SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SE-GURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚ-BLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 26 - GSIPR/CH, de 8 de junho de 2004, resolve

Nº 221 - DISPENSAR

o Cel Ex FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO, de exercer a função de ASSESSOR-CHEFE MILITAR na Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo da Letra "A", da tabela anexa à Portaria nº 16-CĤ/CM, de 30 de novembro de 1998.

Nº 222 - DISPENSAR

o 2º SG FN JOSÉ RICARDO MEDELLA DIAS, de exercer a função de ASSISTENTE - GR IV, no Departamento de Segurança da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Nº 223 - **DISPENSAR**

o Cb Ex JOSUÉ DA SILVA BARBOSA, de exercer a função de AUXILIAR - GR I no Departamento de Segurança da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a contar de 29 de julho de 2008.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA N° 1.110, DE 29 DE JULHO DE 2008

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da delegação que lhe foi atribuída pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista a alínea "b" do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo n° 00400.004877/2008-22, resolve

REMOVER, a pedido, por motivo de saúde,

a partir de 11 de agosto de 2008, CARLOS FREIRE LONGATO, Advogado da União, do Gabinete do Advogado-Geral da União, em Brasília - DF, para o Núcleo de Assessoramente Jurídico em São José dos Campos - SP, onde deverá se apresentar para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo no prazo de até quinze dias, a contar da data ora fixada para a remoção.

EVANDRO COSTA GAMA

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2008

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da delegação que lhe foi atribuída pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto nos arts. 1°, inciso I, e 11 da Portaria n° 551/AGU, de 6 de junho de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007582/2008-16, resolve

N° 1.111 - **DESIGNAR**

DANIEL MANDELI MARTIN FILHO, Advogado da União, para ter exercício na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada

Nº 1.112 - Nome: ROGÉRIO EMÍLIO DE ANDRADE

Matrícula SIAPE nº 1311854 Cargo: Advogado da União

Para: Agência Nacional de Aviação Civil

Cargo a ser ocupado: Chefe de Gabinete da Diretoria, código CGE-II

Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990

Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.007434/2008-93

EVANDRO COSTA GAMA

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28 DE JULHO DE 2008

Q CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado en 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 003/2007-CGAU/AGU, de 17 de setembro de 2007;

Considerando o Parecer PGFN/PG nº 466/2008, de 14 de março de 2008, da Comissão instituída pela Portaria/AGU nº 161, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2008, com publicada no Diano Oricia da Cinao de 18 de levelero de 2008, Conta da finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho do Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, Doutor Humberto Sousa Lima Falconi, submetidos a estágio confirmatório, resolve:

Aprovar as conclusões do parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Parecer nº 003/2007/CGAU/AGU, de 17 de setembro de 2007) e do parecer da Comissão instituída pela Portaria/AGU n° 161, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2008 (PGFN/PG n° 466/2008, de 14 de março de 2008), para confirmar no cargo e declarar estável no serviço público o

Procurador da Fazenda Nacional relacionado no Anexo I desta Resolução, ressalvando o caráter condicional, até o julgamento definitivo do feito que permitiu o ingresso na carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

JAIR JOSÉ PERIN

Procurador-Geral da União Substituto Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União em exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional Membro

RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR Consultor-Geral da União - Membro

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO Corregedor-Geral da Advocacia da União Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO Representante da Carreira de Advogado da União Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Membro

ANEXO I

PARECER 003/2007/CGAU-AGU					
Nº	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATAS		
		3	POSSE	EXERCICIO	CONCLUSÃO DO ESTAGIO
1	HUMBERTO SOUSA LIMA FALCONI	PFN/MT	11/01/2005	11.01.2005	11.01.2008

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2008

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GE-RAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os incisos III e VI do artigo 15 do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; o artigo 81, inciso II, da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007; e ainda segundo o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

N° 1.119 - Art. 1°. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria n° 476 CRG/CGU-PR, de 31 de março de 2008, publicada no D.O.U. n° 62, de 01 de abril de 2008, reconduzida pela Portaria n° 908, de 01° de julho de 2008, publicada no D.O.U. n° de 28 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GE-RAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os incisos III e VI do artigo 15 do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; o artigo 81, inciso II, da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, e ainda segundo o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.120 - Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 909 CRG/CGU-PR, de 1º de julho de 2008, publicada no *D.O.U.* nº 125, de 02 de julho de 2008, ante as razões apresentadas no Memo. Nº 04/2008, de 28 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GE-RAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os incisos III e VI do artigo 15 do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; o artigo 81, inciso II, da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007; e ainda segundo o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.121 - Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 476 CRG/CGU-PR, de 31 de março de 2008, publicada no *D.O.U.* nº 62, de 01 de abril de 2008, reconduzida pela Portaria nº 908, de 01º de julho de 2008, publicada no *D.O.U.* nº 125, de 02 de julho de 2008, ante as razões apre sentadas no Memo nº 7293/2008/CRG/CGU-PR, de 29 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NUNES NEVES DA ROCHA

CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL CORREGEDORIA SETORIAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1.117, DE 29 DE JULHO DE 2008

A CORREGEDORA SETORIAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 15, § 5°, da Portaria CGU n° 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 00190.030122/2007-15, designada pela Portaria CGU nº 910, de 01/07/2008, publicada no DOU de 02/07/2008, ante as razões apresentadas no Memorando nº 7.278, de 29-07-2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLYNE CAMPOS DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE JULHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDA-DE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.125, de 13 de junho de 2007, resolve:

ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES, para ocupar a função de Auxiliar, Código GR-I, na Subsecretaria de Planejamento e Formulação de Políticas desta Secretaria.

EDSON SANTOS DE SOUZA

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS DA PRESI-DÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 8º da Lei nº. 11.314, de 03 de julho de 2006 e em cumprimento ao disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, as cessões abaixo indicadas:

Nº 129 - Servidor: HOMERO SOEIRO DE SOUZA MOLINA Cargo: Engenheiro III Matrícula: 2.696-4

Da: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP Para: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Cargo a ser ocupado: Não Especificado Amparo legal: Decreto nº 4.050 de 12/12/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo nº: 00045.000693/2008-80

Nº 130 - Servidor: FÁTIMA MARLENE LISBOA

Cargo: Técnico Contabilidade I Matrícula: 1.714-0

Da: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP Para: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Cargo a ser ocupado: Não Especificado Amparo legal: Decreto nº 4,050 de 12/12/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário Processo nº: 00045.000693/2008-80